

MATRÍCULA

20.041

FICHA

1

Santos, 04 de outubro de 1983

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº 11, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do prédio da rua Gaspar Ricardo nº56, composto de terraço, três dormitórios, sala, copa, cosinha, banheiro completo, lavanderia, área de serviço com tanque e WC. de empregada, contendo a área construída de 155,50 mts2., a área útil de 95,00 mts2., correspondendo-lhe uma parte ideal na totalidade do terreno, equivalente a 71,88 mts2., confrontando na frente com a área de recuo da fachada voltada para a rua Gaspar Ricardo, de um lado com a área lateral de recuo e circulação, na divisa com o prédio nº 58, de José Augusto de Castro ou sucessores, - de outro lado com a área lateral de recuo e circulação, na divisa com o imóvel de propriedade de Santos & Cia. ou sucessores, e nos fundos com o apartamento nº 12, escadaria e hall do pavimento, por onde tem entrada, estando o terreno descrito na especificação condominial arquivada neste Cartório. **PROPRIETÁRIOS:** NIVALDO NASSA, RG. 2.972.269, CPF. 025.023.118-04, e sua mulher FATIMA REGINA MOTTA MASSA, RG. sob nº 2.972.321, CPF. 024.970.508-72, brasileiros, programadores de computadores, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Santos à rua Gaspar Ricardo nº 56, apto. 11. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 69.263, neste Cartório Santos, 04 de outubro de 1983. O escrevente hab. Handerlan Lopes de Moraes, O Oficial maior, Renato de Araujo.

R. 1 - 20.041. - Santos, 04 de outubro de 1983. - **TRANSMITENTES:** - NIVALDO MASSA e sua mulher FATIMA REGINA MOTTA MASSA, qualificados na - Matrícula supra. **ADQUIRENTE:** BENEDICTO ACACIO VIEIRA, brasileiro, aposentado, RG. 5.771.827, CIC. 047.326.428-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ANA VIEIRA, domiciliado em Cubatão, na Usina Henry Boden, apto. 52. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 27 de setembro de 1983, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 389, fls. 297. **VALOR:** - Cr\$ 9.000.000,00. O escrevente habilitado, Handerlan Lopes de Moraes, O Oficial maior, Renato de Araujo.

R. 2 - 20.041. Santos, 27 de agosto de 1987. **TRANSMITENTE:** Espólio de BENEDITO ACÁCIO VIEIRA, falecido em 28 de julho de 1985, inscrito no CIC. sob nº 047.326.428-53. **ADQUIRENTES:** ANNA VIEIRA, viúva, do lar, RG. 9.323.219, CPF. 047.036.428-53, residente à rua Gaspar Ricardo nº 56, apto. 11; BENEDITO ULICES VIEIRA, desquitado, RG. 5.635.036, - CPF. 030.540.398-20, residente à rua Arthur Bernardes nº 58, apto. 21; JOSÉ MARIA VIEIRA, industriário, RG. 5.332.725, CPF. 506.177.708-59, e sua mulher SANDRA REGINA GRAÇA VIEIRA, do lar, RG. nº 7.426.138, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes à rua Saturnino de Brito nº 166, apto. 38, e MARIA INEZ VIEIRA GUIMARÃES, do lar, RG. 8.922.020, CPF. 125.525.908-06, e seu marido JOSÉ SOARES GUIMARÃES, industriário, RG. 7.338.056, CPF. 125.525.908-06, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, - residentes à rua Gaspar Ricardo nº 56, apto. 11, todos brasileiros, domiciliados em Santos. **TÍTULO:** Partilha em inventário homologada - por Sentença de 10 de julho de 1986, do M. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. Israel Góes dos Anjos, transitada em julgado. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo transmitente, datado de 23 de junho de 1987, subscrito pelo Escrivão Diretor do 4º Ofício Cível da Comarca de Santos e assinado pelo M. Juiz de Direito, Dr. José Francisco Saraiva Fernandes, da mesma Vara. **VALOR:** Cr\$ 41.127.336 (valor venal Cz\$ 239.946,16), cabendo em pagamento a viúva meira 3/6, e a cada um dos herdeiros filhos 1/6. O esc. hab. Handerlan Lopes de Moraes, O Oficial maior, Renato de Araujo.

AV. 03 - M. 20.041.-

DATA:- 22 de novembro de 2.013

(continua no verso)

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.017.013/001.-

AVERBADO POR:- _____ a - a de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 04 - M. 20.041.-

DATA:- 22 de novembro de 2.013

Pelo Formal de Partilha expedido em 05 de setembro de 2.013, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos- SP, e Cadastro de Pessoas Físicas expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária **MARIA INEZ VIEIRA GUIMARAES**, é inscrita sob nº. 314.798.328-55 e não como constou no registro nº. 02 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a - a de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 05 - M. 20.041.-

DATA:- 22 de novembro de 2.013

Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº. 04, e Cadastro de Pessoas Físicas expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário **JOSE SOARES GUIMARAES**, é inscrito sob nº. 125.535.908-06 e não como constou no registro nº. 02 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a - a de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 06 - M. 20.041.-

DATA:- 22 de novembro de 2.013

Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº. 04, e Cadastro de Pessoas Físicas expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária **ANNA VIEIRA**, é inscrita sob nº. 070.144.758-35 e não como constou no registro nº. 02 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a - a de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 07 - M. 20.041.-

DATA:- 22 de novembro de 2.013

Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº. 04, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **ANNA VIEIRA**, ocorrido em 27 de novembro de 2.004, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 114.044, Lv C-175, fls. 111-v), expedida em 02 de dezembro de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- _____ a - a de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 08 - M. 20.041.-

DATA:- 22 de novembro de 2.013

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
20.041FICHA
02

22 de novembro de 2013

Pelo Formal de Partilha expedido em 05 de setembro de 2013, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., Drª. Sílvia Estela Gigena, subscrito e assinado digitalmente pela Coordenadora Substituta, Suliane Meschine Nascimento, extraído dos autos nº. 0037692-60.2004.8.26.0562 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ANNA VIEIRA, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 070.144.758-35, consta que, de acordo com a sentença proferida em 06 de julho de 2012, pela mesma MMª. Juíza, transitada em julgado, e requerimento de 13 de novembro de 2013, passado em Santos - SP., 3/6 do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 33.392,37 - (Valor Venal R\$ 52.759,47), foi partilhado para a herdeira filha MARIA INEZ VIEIRA GUIMARAES casada com JOSE SOARES GUIMARAES, aposentado, anteriormente qualificados.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 09 - M. 20.041 - DATA:-17 de agosto de 2017
Ref. Prenotação nº. 208.318, de 09 de agosto de 2017.-

Pela Certidão expedida em 07 de julho de 2017, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., e requerimento de 31 de julho de 2017, passado em São Paulo - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828, da Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015, do Código do Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de *Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel* (Processo nº. 1017580-96.2017.8.26.0562), distribuída em 22/06/2017, e admitida em Juízo, tendo como exequente: **BEST CENTER VALE DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 14.310.127/0001-11, e como executados: **AMERICAN HOUSE COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 23.416.572/0001-51; **JOSÉ SOARES GUIMARAES**, inscrito no CPF. sob nº. 125.535.908-06; e **MARIA INEZ VIEIRA GUIMARAES**, inscrita no CPF. sob nº. 314.798.328-55, cujo valor da causa é de R\$ 183.651,27.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 10 - M. 20.041 - DATA:- 02 de maio de 2018
Ref. Prenotação nº. 213.433, de 25 de abril de 2018.-

Pela Certidão expedida em 25/04/2018 às 11:14:42, pela Vara do 4º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Taubaté - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo nº. 00000064820188260625), tendo como exequentes: **JOSE CLAUDIO MONTEIRO PEREIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 019.190.588-77; **ELIANE KALIL KOBBAZ PEREIRA**, inscrita no CPF. sob nº. 019.520.738-63; **ALBERTO KALIL KOBBAZ**, inscrito no CPF. sob nº. 072.341.138-78; e **BEATRIZ VALLONE KOBBAZ**, inscrita no CPF. sob nº. 087.821.928-55, e como executados: **JOSÉ SOARES GUIMARAES**, inscrito no CPF. sob nº. 125.535.908-06; **MARIA INEZ VIEIRA GUIMARAES**, inscrita no CPF. sob nº. 314.798.328-55; e **AMERICAN HOUSE COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 23.416.572/0001-51, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 23/04/2018, pelo valor da dívida de R\$ 170.502,47. Sendo nomeado como depositário **JOSÉ SOARES GUIMARAES**. Houve decisão judicial para a penhora de fração ideal superior à pertencente ao executado - data da decisão: 23/04/2018.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

(continua no verso)

FICHA
02MATRÍCULA
20.041

MATRÍCULA
20.041

FICHA
02

VERSO

AV. 11 - M. 20.041 - DATA:- 11 de março de 2.019
Ref. Prenotação nº. 219.323, de 28 de fevereiro de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 27/02/2.019 às 16:21:06, pela Vara do 3º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guaruhos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1000551-43.2018.8.26.0224), tendo como exequente: **GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 04.858.609/0001-57, e como executados: **AMERICAN HOUSE COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 23.416.572/0001-51; **JOSÉ SOARES GUIMARÃES**, inscrito no CPF. sob nº. 125.535.908-06; e, **MARIA INÊZ VIEIRA GUIMARÃES**, inscrita no CPF. sob nº. 314.798.328-55, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 24/01/2.019, pelo valor de R\$ 19.119,05. Sendo nomeada como depositária **MARIA INEZ VIEIRA GUIMARÃES.**- Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados - data da decisão: 24/01/2.019, folhas 166.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 12 - M. 20.041 - DATA:- 30 de maio de 2.019
Ref. Prenotação nº. 220.998, de 23 de maio de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 23/05/2.019 às 09:29:22, pela Vara do 4º. Ofício Cível da Comarca de Mogi das Cruzes - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 10137969820188260361), tendo como exequente: **KELIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.411.128/0001-61, e como executados: **MARIA INEZ VIEIRA GUIMARÃES**, inscrita no CPF. sob nº. 314.798.328-55; e, **JOSE SOARES GUIMARÃES**, inscrito no CPF. sob nº. 125.535.908-06, procedo esta averbação para ficar constando que, 66,66666% do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 18/03/2.019, pelo valor de R\$ 123.372,02. Sendo nomeada como depositária, **MARIA INEZ VIEIRA GUIMARÃES.**-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 13 - M. 20.041 - DATA:- 18 de junho de 2.019
Ref. Prenotação nº. 221.208, de 31 de maio de 2.019.

Pela Certidão expedida em 31/05/2.019 às 14:36:55, pela Vara do 3º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1019879-4020178260564), tendo como exequente: **SBBRAST PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 09.480.651/0001-09, como executados: **AMERICAN HOUSE COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. sob nº. 23.416.572/0001-51; **JOSE SOARES GUIMARAES**, inscrito no CPF. sob nº. 125.535.908-06; e, **MARIA INEZ VIEIRA GUIMARAES**, inscrita no CPF. sob nº. 314.798.328-55; e, como terceiros: **BENEDICTO ULICES VIEIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 030.540.398-20; **JOSE MARIA VIEIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 506.177.708-59; e, **SANDRA REGINA GRACA VIEIRA**, inscrita no CPF. sob nº. 334.556.098-48, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 30/05/2.019, pelo valor de R\$ 43.897,75. Sendo nomeados como depositários, **JOSE SOARES GUIMARAES**; e, **MARIA INEZ VIEIRA GUIMARAES.**-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----